



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3799

SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinãte

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|--------------------------------------|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 2 |
| Secretaria Municipal de Cultura..... | 2 a 3 |
| Poder Legislativo..... | 3 a 8 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A N º 3773/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a contar de 01 de junho de 2001, ao funcionário **ADIR MIRANDA ARAUJO**, Médico, Matrícula nº 2596, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5729/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 4639/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R os Senhores **NICOLA FABIANO PALMIERI**, Secretário Municipal de Administração – Matrícula nº 95571; **JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA**, Secretário Executivo de Gabinete – Matrícula nº 93007; **FABIANO SILVA MAIA**, Subprocurador Geral – Matrícula nº 91511; **ENEILA MARIA FEITOSA LUCAS CORREA**, Secretária Municipal de Educação Matrícula nº 88052; **LUIZ ALBERTO RODRIGUES**, Médico – Matrícula nº 1081; **VANIA HYDALGO MOREIRA**, Professor – Matrícula nº 7308 e **ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS**, Agente Executivo - Matrícula nº 24778, para, sob a presidência do 1º (primeiro), **constituírem comissão especial**, que deverá promover os atos com vistas ao atendimento do art. 37 da Constituição Federal, e aos termos do Edital do Concurso 001/2011 publicado no DOM nº 3193 de 31.03.11 e do Edital de Convocação 001/2011, publicado no DOM nº 3372 de 23.12.2011, **tornando-se sem efeitos os termos da portaria nº 1786/2013-SEMAD**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 4714/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao funcionário **EDUARDO DE OLIVEIRA PIRES**, Motorista, Matrícula nº 25920, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13051/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10

de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 5004/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

P R O M O V E R, o funcionário **JOÃO RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES**, Procurador - Matrícula nº 882, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, do Nível 5PS/A, para, Procurador, Nível 5, Padrão PS/B, com base na Lei nº 1205/02, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6448/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 5328/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao funcionário **ADIR MIRANDA ARAUJO** – Médico - Matrícula nº 2596, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15917/2012.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº5566/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte cinco mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA
P.T.: 24001.1133201692.066 – Recolocação do Trabalhador no Mercado de trabalho
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1608 R\$ 195.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

33.90.30.99.05.01 – Outros Materiais
fls. 843 R\$ 300.000,00

P.T.: 16001.1236500772.170 – Otimização e Revitalização das Unidades da Educação Inf.
33.90.30.99.05.01 – Outros Materiais
fls. 893 R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA
P.T.: 24001.1133301612.2048 – Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional
33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais
fls. 1124 R\$ 195.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa jurídica
fls. 943 R\$ 235.000,00
44.90.51.02.05.01 – Obras e Instalações
fls. 944 R\$ 4.500,00

P.T.: 16001.1236502392.289 – Manutenção da Rede Física Escolar da Educação Infantil
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 947 R\$ 75.500,00

P.T.: 16001.1236100732.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1509 R\$ 15.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-2680/2012
Requerente: SEMUS
Assunto: Pregão Presencial – 017/2013

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: **MEDCPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 09.111.027/0001-26, no valor de **R\$ 9.924,70 (Nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**, conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 24 de Setembro de 2013.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ata da 3ª reunião dos Conselheiros Municipais de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti, eleitos e indicados, realizada em 08 de maio de 2012

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e doze foi realizada a 3ª (terceira) reunião dos Conselheiros Municipais de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti, eleitos e indicados, ainda



não empossados, na Biblioteca Municipal Arlindo de Medeiros, Complexo Cultural Kenedi Jaime de Souza Freitas, Avenida Automóvel Club, 206, Centro, São João de Meriti. Estiveram presentes, conforme Lista de Presença em anexo: os titulares: 1.Regina Gmach; 2.Regina de O. Annarumma, 3.Evandro Marques Rueger, 4.Jorge Alberto F. de Oliveira, 5.Ronaldo Torres Braga, 6.José Rogério de Souza Junior (Roger Junior), 7.Angeruza Alves Paes, 8. Roberto Gaspari Ribeiro (Beto Gaspari), 9.Kelly Pontes da Cunha; os suplentes: 10. Carlos Cahê, 11.Walquiria de Souza Santos, 12. Vanessa Pequeno de Campos, 13.Glória Maria Anchieta, 14.Rosângela da Silva Matos, 15.Vera Lúcia. A reunião foi aberta por volta das 19:00 com a proposta de rodízio em relação à relatoria e à coordenação nas futuras reuniões do Conselho. A proposta foi discutida e votada. Ficou decidido por 08 (oito) votos a favor, 06 (seis) contra e 01 (uma) abstenção que a relatoria será no sistema de rodízio para todos passarem por esta experiência; contudo, não é obrigatório aos membros a participação na mesma. Falou-se sobre a não definição da data da posse dos membros do Conselho eleito. O poder público municipal disse que houve problemas na finalização do processo da posse. Foi questionada a ausência da sociedade civil junto ao Conselho. Foi acordado em aguardar até o dia 15 de maio de 2012, se não houver avanços teremos uma reunião extraordinária. Foi informado aos Conselheiros que foi enviada ao M.P. toda a documentação exigida no processo de questionamento da gestão passada do Conselho. Foram lidas duas atas de reuniões do Fórum de Promoção da Cultura, da Arte e da Cidadania que prepararam a II Conferência Municipal de Cultura para recolhimento de assinaturas dos presentes àquelas reuniões. Foram solicitados documentos das instituições *Associação de Moradores e Amigos da Rua São João Batista – AMAR São João*, *Bloco das Piranhas de São João de Meriti*, *Coletivo Grito do Silêncio e Ile Asé Ayaba Omidun* que ainda estavam pendentes. A próxima reunião ordinária, dia 12 de junho de 2012, terá coordenação da companheira Walkiria e na relatoria foi voluntária Vanessa Pequeno. O último informe foi sobre o curso de políticas públicas dia 14 de junho de 2012. Sem mais para o momento encerrou-se a reunião.

Fernanda Braga
Subsecretária de Cultura
Secretária Geral (Presidente em Exercício)
Conselho Municipal de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti – ComArte

Ata da 4ª reunião dos Conselheiros Municipais de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti, eleitos e indicados, realizada em 15 de maio de 2012

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e doze foi realizada a 4ª (quarta) reunião dos Conselheiros Municipais de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti, eleitos e indicados, na Biblioteca Municipal Arlindo de Medeiros, Complexo Cultural Kenedi Jaime de Souza Freitas, Avenida Automóvel Club, 206, Centro, São João de Meriti. Estiveram presentes, conforme Lista de Presença em anexo: os titulares: 1.Regina de O. Annarumma, 2.Rui Pereira Kopp, 3.Angeruza Alves Paes, 4.Sandra Regina Fabiano do Rosário Vieira, 5.José Rogério de Souza Junior (Roger Junior), 6.Ana Lucia Ferreira, 7. Roberto Gaspari Ribeiro (Beto Gaspari), 8.André de Almeida Silva; e os suplentes: 9. Walquiria de Souza Santos, 10.Juliana da Silva Cabral, 11.Vera Lúcia. A reunião foi aberta por volta das 19:00. A Sra Walquiria de Souza Santos substituiu o titular Sr Ronaldo Torres Braga, ambos do Coletivo Grito do Silêncio, e a Sra. Vera Lúcia substituiu o titular Sr Evandro Marques Rueger, ambos da AMAR-SJM. Foram amplamente debatidos todos os assuntos pertinentes à cerimônia de posse dos conselheiros, mas sem chegar ao consenso quanto à possível data do evento. Todos os conselheiros acordaram em debater mais sobre as questões da posse na próxima reunião ordinária. Foi destacada a necessidade de construção do Sistema Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura, dando mais autonomia aos procedimentos administrativos da gestão cultural da cidade. A conselheira Walquiria colocou a necessidade de uma maior participação do Conselho de Cultura, Arte e Cidadania nas questões de Patrimônio Cultural da cidade e na defesa da Folia de Reis. Sem mais para o momento encerrou-se a reunião.

Fernanda Braga
Subsecretária de Cultura
Secretária Geral (Presidente em Exercício)
Conselho Municipal de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti – ComArte

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 317/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, CESAR RENATO SEABRA GÓES, matrícula nº. 2202-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 02 de setembro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 326/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARY LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 2203-12, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de setembro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 327/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARGARETH VALÉRIA DOS SANTOS, matrícula nº. 1529-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de setembro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 328/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, MARCIA HELENA DA SILVA BARROS, matrícula nº. 1791-09, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de setembro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 329/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARCIA HELENA DA SILVA BARROS, matrícula nº. 1791-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, símbolo CE-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de setembro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 330/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº. 2204-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Financeiro, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 05 de setembro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Janeiro a Agosto de 2013

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---------|----------------|----------------|-------------|-------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| Títulos | Previsão | Execução | Diferença | Títulos | Fixação | Execução | Diferença |
| | | | | Créditos | | | |
| | | | | Orcamentarios e Suplementares | 12.673.715,00 | 12.242.495,76 | -431.219,24 |
| SOMA | | | | SOMA | 12.673.715,00 | 12.242.495,76 | -431.219,24 |
| DEFICIT | -12.673.715,00 | -12.242.495,76 | -431.219,24 | SUPERAVIT | | | |
| TOTAL | 12.673.715,00 | 12.242.495,76 | -431.219,24 | TOTAL | 12.673.715,00 | 12.242.495,76 | -431.219,24 |

Maurício Ramos de Sá
Maurício Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da S. Barros
Márcia Helena da S. Barros
Assessor Adm. - As3
Mat. 1791-09
CRC - RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. V. Boas
Marco Antonio D. V. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 1268-10

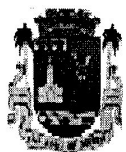
Joel Rodrigues
Joel Rodrigues
Presidente

Carlos Roberto Hebert
Carlos Roberto Hebert
1º Secretário

Vildecy da Saúde
Vildecy da Saúde
2º Secretário

Angela Theodoro
Angela Theodoro
2º Vice-Presidente

Marcos Müller
Marcos Müller
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Janeiro a Agosto de 2013

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|----------------------------------|------------|--------------|----------------------|---------------------------------|------------|---------------|----------------------|
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | 13.493.071,06 | ORÇAMENTÁRIA | | | 12.242.495,76 |
| Empenhos a Liquidar | | 3.934.322,06 | | Legislativa | | 12.242.495,76 | |
| Consignacoes | | 1.026.534,93 | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | 1.028.104,93 |
| Aluguel | 5.428,00 | | | Restos a pagar(Pagos) | | 1.570,00 | |
| Regime Próprio de Prev.Social | 66.111,65 | | | Consignacoes | | 1.026.534,93 | |
| Imposto e Contribuição Retido | 841.527,65 | | | Aluguel | 5.428,00 | | |
| Partido Político | 25.817,39 | | | Regime Próprio de Prev.Social | 66.111,65 | | |
| Outras Consignações | 87.650,24 | | | Imposto e Contribuição Retido | 841.527,65 | | |
| Transferencia do Poder Executivo | | 8.532.214,07 | | Partido Político | 25.817,39 | | |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 1.570,00 | Outras Consignações | 87.650,24 | | |
| Bancos | | 1.570,00 | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | | 224.040,37 |
| Bancos c/ Movimento | 1.570,00 | | | Bancos | | 224.040,37 | |
| | | | | Bancos c/ Movimento | 224.040,37 | | |
| TOTAL | | | 13.494.641,06 | TOTAL | | | 13.494.641,06 |

Maury Ramos de Sá
Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da S. Barros
Márcia Helena da S. Barros
Assessor Adm. - As3
Mat. 1791-09
CRC - RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. V. Bôas
Marco Antonio D. V. Bôas
Secretário Financeiro
Mat. 1268/10

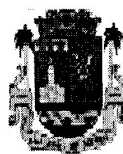
Joel Rodrigues
Joel Rodrigues
Presidente

Carlos Roberto Beбето
Carlos Roberto Beбето
1º Secretário

Valdecy da Saúde
Valdecy da Saúde
2º Secretário

Angela Lindoro
Angela Lindoro
2º Vice-Presidente

Marcos Müller
Marcos Müller
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balço Patrimonial - Anexo 14- Agosto de 2013

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| ATIVO FINANCEIRO | | | 224.040,37 | PASSIVO FINANCEIRO | | | 4.192.197,35 |
| Disponibilidades | | 224.040,37 | | Dívida Flutuante | | 4.192.197,35 | |
| Bancos | 224.040,37 | | | Empenho Emitido no Exercício | 3.935.892,06 | | |
| Bancos c/ Movimento | 224.040,37 | | | Empenho a Pagar Não Processado | 3.935.892,06 | | |
| ATIVO PERMANENTE | | | 1.992.863,46 | Restos a Pagar | 256.305,29 | | |
| Bens | | 1.992.863,46 | | Não Processados | 256.305,29 | | |
| Bens Patrimoniais Moveis | 1.130.842,96 | | | SOMA DO PASSIVO REAL | | | 4.192.197,35 |
| Bens Patrimoniais Imoveis | 725.990,44 | | | SOMA | | | 4.192.197,35 |
| Almoxarifado | 136.030,06 | | | | | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | | | 2.216.903,83 | | | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 1.975.293,52 | | | | |
| Passivo Real Descoberto | 1.975.293,52 | | | | | | |
| SOMA | | | 4.192.197,35 | | | | |
| TOTAL GERAL | | | 4.192.197,35 | TOTAL GERAL | | | 4.192.197,35 |

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da S. Borges
Assessor Adm. - As3
Mat. 1791-09
CRC-RJ 168763/D-1

Marcos Antonio D. V. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 1268-10

Joel Rodrigues
Presidente

Carlos Roberto Beato
1º Secretário

Valdecy da Saúde
2º Secretário

Angela Thedoro
2º Vice-Presidente

Marcos Munter
1º Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

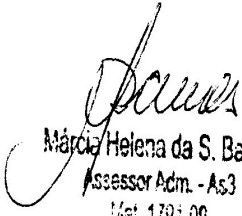
Exercício 2013

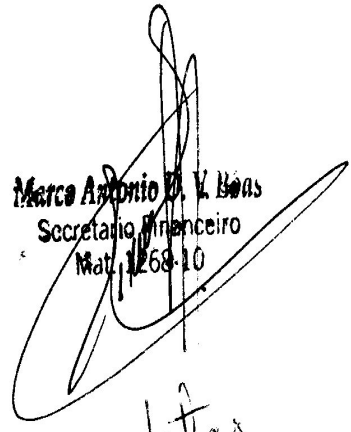
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15- Agosto de 2013
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti


| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | 133.828,04 | RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA | | | 12.242.495,76 |
| MUTACOES PATRIMONIAIS | | 133.828,04 | | DESPESA ORCAMENTARIA | | 12.242.495,76 | |
| Aquisição de bens de almoxarifado | 133.828,04 | | | Despesas Correntes | 12.242.495,76 | | |
| INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA | | | 8.532.214,07 | Pessoal e Encargos Sociais | 10.190.774,90 | | |
| Transferência Financeira do Executivo | 8.532.214,07 | | | Outras Despesas Correntes | 2.051.720,86 | | |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | 3.612.257,42 | INDEPENDENTE DA EXECUCAO DO ORCAMENTO | | | 35.803,77 |
| DEFICIT | | 3.612.257,42 | | Baixa de Bens em Almoxarifado | 35.803,77 | | |
| Deficit Verificado no Exercício | 3.612.257,42 | | | | | | |
| TOTAL | | | 12.278.299,53 | TOTAL | | | 12.278.299,53 |


Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

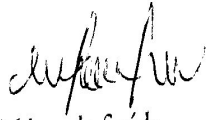

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02



Márcia Helena da S. Barros
Assessor Adm. - As3
Mat. 1791-09
CRC - RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. V. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 1268-10


Joel Rodrigues
Presidente


Carlos Roberto Beбето
1º Secretário


Valdecy da Saúde
2º Secretário


Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente


Marcos Müller
1º Vice-Presidente


MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013

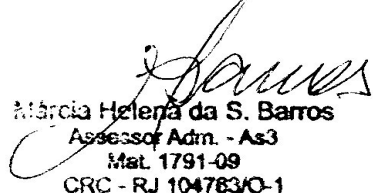
RGF - ANEXO 1

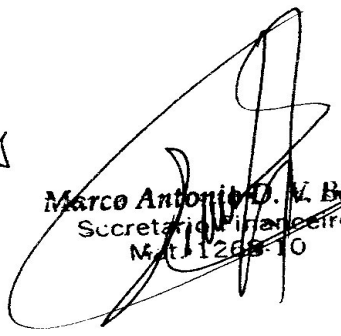
R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS Set/2012 até Ago/2013 | | |
|---|---|------------------------------------|---------------|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 11.130.618,0 | 0,0 | 11.130.618,0 |
| Pessoal Ativo | 9.373.155,5 | 0,0 | 9.373.155,5 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 1.757.462,5 | 0,0 | 1.757.462,5 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 1.757.462,5 | 0,0 | 1.757.462,5 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 1.757.462,5 | 0,0 | 1.757.462,5 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II) | 9.373.155,5 | 0,0 | 9.373.155,5 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | | 403.150.623,8 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | | | 2,32 % |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%> | | | 24.189.037,4 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%> | | | 22.979.585,6 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%> | | | 21.770.133,7 |

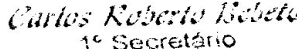

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

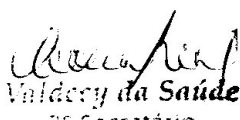

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02



Marcia Helena da S. Barros
Assessor Adm. - As3
Mat. 1791-09
CRC - RJ 104783/O-1



Marco Antonio D. M. Barros
Secretário Financeiro
Mat. 1265-10


Poel Rodrigues
Presidente


Carlos Roberto Heberto
1º Secretário


Valdecy da Saúde
2º Secretário


Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente


Marcos Müller
1º Vice-Presidente